



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 02/12/2024

Horário: 17h23 min. *Sandra*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 38/2024

Número do Projeto de Lei: 38/2024

Nome do Vereador Relator Do Projeto: Eleonora Broilo

Data do Protocolo da Matéria: 18/11/2024

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Autoriza a concessão de auxílio financeiro, em caráter emergencial e temporário, ao Hospital Beneficente São Carlos.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 38/2024 que autoriza a concessão de auxílio financeiro, em caráter emergencial e temporário, ao Hospital Beneficente São Carlos.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto à matéria analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 38/2024 entendeu este relator como finalidade deste projeto a manutenção e qualificação dos serviços de saúde, garantindo que a população de Farroupilha tenha acesso a um atendimento de qualidade e humanizado, especialmente nas áreas de maior demanda e complexidade. Sendo assim, visando a preponderância do interesse coletivo e social, é indispensável, mais uma vez, a participação do Poder Público para que assim o hospital tenha condições de manutenção e implementação dessas ações.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Executivo nº 38/2024.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 38/2024.

Eleonora Broilo
Eleonora Broilo

Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Constituição, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 38/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Eleonora Broilo, Clarice Baú, Tiago Ilha e Tadeu Salib dos Santos.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2024.

Eleonora Broilo
Presidente - Relator

Clarice Baú
Vice-Presidente

Tiago Ilha
Vereador Membro

Tadeu Salib dos Santos
Vereador Membro